

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO : PROJETO DE LEI N.º 079/2015

PROPONENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

"Acrescenta 25 (vinte e cinco) cargos no quadro de pessoal permanente do município."

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento em seu parecer conclui pela inexistência de impedimento de natureza jurídica, conforme parecer da Procuradoria desta casa e do Instituto Gamma - IGAM, sendo assim, opinamos pela aprovação do projeto, com emenda.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2015.

Ver. Jonas XavierVer.Arilene PereiraVer. Miguel Crizel(PROS)(PTB)(SDD)PresidenteRelatoraSecretário



